PARECER Nº 2018513 - 1	**PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO**		
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF		
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	20180005 – **SMT** 004/2018 – **SEMTUR** 006/2018 – **SEMC**		
PROCESSO LICITATORIO N°	Pregão Presencial n° 011/2018 - SEMGOF		
ORDENADORES DE DESPESA	Paulo Jesus da Silva – **SMT** Diego Pinho Caldeira – **SEMTUR** Luís Alberto Mota Figueira – **SEMC**		
PREGOEIRO	Roberto Cesar Lavor dos Santos		
OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza e descartável para atender as necessidades da SMT, SEMTUR e SEMC.		
EMPRESAS VENCEDORAS	**Branco & Correa LTDA**		**R$ 15.521,80**
		Contrato nº 005/2018 – SEMTUR	R$ 5.412,50
		Contrato nº 006/2018 – SEMC	3.950,00
		Contrato nº 007/2018 – SMT	6.159,30
	K G BENTES		**R$ 13.399,55**
		Contrato nº 006/2018 – SEMTUR	R$ 5.027,15
		Contrato nº 008/2018 – SMT	R$ 2.799,40
		Contrato nº 008/2018 – SEMC	R$ 5.573,00
	E PEREIRA MATOS COMERCIO		**R$ 23.032,90**
		Contrato nº 004/2018 - SEMTUR	R$ 4.126,00
		Contrato nº 006/2018 - SMT	R$ 7.125,20
		Contrato nº 007/2018 – SEMC	R$ 11. 781,70
FISCAIS DOS CONTRATOS	Alessandra Sousa Bezerra – **SMT** Dione Maria Coldebella – **SEMTUR** Waldeci Reis Lemos Mota e Pedro Rubens Duarte Moreira – **SEMC**		
VIGÊNCIA	20/07/2018 A 31/12/2018		

I - INTRODUÇÃO

O processo Pregão Presencial nº 011/2018 – SEMGOF, cujo objeto pretendido é a Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza e descartável para atender as necessidades da SMT, SEMTUR e SEMC, a documentação está arquivada em 02 pastas da própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria no dia 21/06/2018, baixado em diligência teve seu retorno em 14/08/2018 através do Memo. nº 111/2018 – NTLCV- SEMGOF, as 09:15 hs, para analise técnica e posterior parecer.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO:

NA FASE INTERNA: O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, contendo os seguintes documentos:

❖ Memorando Interno nº 067/2018 de solicitação de material de higiene e limpeza de Licitação do NAF ao Secretario em 27/03/2018 – SEMTUR (fl. 001); Memorando nº 069/2018 de solicitação de Licitação do NAF ao Secretario para gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para a secretaria 10/04/2018 – SMT (fl. 029);

❖ Termo de autuação de material de higiene e limpeza de em 28.03.2018 – SEMTUR (fl. 002) Termo de autuação de Gêneros alimentícios em 05.04.2018 – SEMTUR (fl. 017); Termo de autuação em 10.04.2018 – SMT (fl. 030); Termo de autuação em 11.04.2018 – SEMC (fl. 057);

❖ Termo de Reserva Orçamentária no valor de R$ 9.200,00 de material de higiene e limpeza em 04.04.2018 – SEMTUR (fl. 003); Termo de Reserva Orçamentária no valor de R$ 10.700,00 de Gêneros alimentícios em 06.04.2018 – SEMTUR

(fl. 018); Termo de Reserva Orçamentária no valor de R$ 23.300,00 em 18.04.2018 – SMT (fl. 033); Termo de Reserva Orçamentária no valor de R$ 27.700,00 em 13.04.2018– SEMC (fl. 060);

❖ Demonstrativo de reserva orçamentária de material de higiene e limpeza autorizada no valor de R$ 9.200,00 em 04.04.2018 – SEMTUR (fl. 004); Demonstrativo de reserva orçamentária de Gêneros alimentícios autorizada no valor de R$ 10.700,00 em 09.04.2018 (fl. 019); Demonstrativo de reserva orçamentária autorizada no valor de R$ 23.300,00 em 18.04.2018 – SMT (fl. 034); Demonstrativo de reserva orçamentária autorizada no valor de R$ 27.700,00 em 13.04.2018 – SEMC (fl. 062);

❖ Demonstrativo de saldo orçamentário de material de higiene e limpeza em 04.04.2018 – SEMTUR (fl. 005); Demonstrativo de saldo orçamentário de Gêneros alimentícios em 06.04.2018 – SEMTUR (fl. 020); Demonstrativo de saldo orçamentário em 13.04.2018 – SMT (fl. 031); Demonstrativo de saldo orçamentário em 13.04.2018 – SEMC (fl. 063);

❖ Autorização assinada pelo ordenador de despesa da Secretaria para aquisição de material de higiene e limpeza em 05.04.2018 – SEMTUR (fl. 006); Autorização assinada pelo ordenador de despesa da Secretaria para Gêneros alimentícios em 09.04.2018 – SEMTUR (fl. 021); Autorização assinada pelo ordenador de despesa da Secretaria em 13.04.2018 – SMT (fl. 032); Autorização assinada pelo ordenador de despesa da Secretaria em 13.04.2018 – SEMC (fl. 059);

❖ Decreto nº 054/2018 de nomeação do Secretário – SEMTUR (fl. 007 e 022); Decreto nº 010/2017 de nomeação do Secretário – SMT (fl. 035); Decreto nº 002/2017 de nomeação do Secretário – SEMC (fl. 058);

❖ Memorando nº 078/2018 de encaminhamento ao NTLC do termo de referencia de material de higiene e limpeza da secretaria 05/04/2018 – SEMTUR (fl. 008); Memorando nº 080/2018 de encaminhamento ao NTLC do termo de referência de Gêneros alimentícios da secretaria 09/04/2018 – SEMTUR (fl. 015);

❖ Termo de referência de materiais de material de higiene e limpeza da SEMTUR (fl. 009 - 014); Termo de referência de Gêneros alimentícios da SEMTUR (fl. 023 - 027); Termo de referência da SMT (fl. 039 - 045); Termo de referência da SEMC (fl. 064 - 068); Termo de referência geral, emitido pela SEMGOF (fl. 070 - 083);

❖ Memorando Interno nº 074 - A/2018 de solicitação de Licitação do NAF ao Secretário em 04/04/2018 – SEMTUR (fl. 016); Memorando Interno nº 022/2018 de solicitação de Licitação do NAF ao Secretário em 10/04/2018 – SEMC (fl. 056);

❖ Portaria nº 002/2018 de nomeação de fiscal do contrato: servidora Dione Maria Coldebella – SEMTUR (fl. 028); Portaria nº 009/2018 de nomeação de fiscal do contrato: servidora Alessandra Sousa Bezerra – SMT (fl. 036 - 038); Portaria nº 001/2018 de nomeação dos fiscais de contratos: servidores: Waldeci Reis lemos Mota e Pedro Rubens Duarte Moreira – SEMC (fl. 069);

❖ 04 Pesquisas de preços e Mapas de levantamento preliminar de preços de mercado – SMT (fls. 046 - 055); 06 Pesquisas de preços e 02 Mapas de levantamento preliminar de preços de mercado – SEMGOF (fls. 084 - 124);

❖ Pedido de autorização de reserva de dotação – SEMC (fl. 061);

❖ Portaria nº 005/2017 – SEMGOF de designação de Pregoeiro e auxiliares (fl. 125 - 126);

❖ Minuta do Edital e seus anexos: termo de referência, minuta do contrato, carta proposta da licitante carta de apresentação da documentação, declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88, modelo de declaração de enquadramento como micro empreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte, declaração de qualidade e responsabilidade dos produtos ofertados, declaração de elaboração independente de proposta (fls. 127 - 168);

❖ Parecer jurídico nº 050/2018– SEMGOF - emitido pelo Procurador SEMGOF em 10.05.2018 - Wallace Pessoa Oliveira, **"Esta Procuradoria manifesta–se favorável à realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Presencial**" (fls. 169 - 175);

NA FASE EXTERNA: Constam todos os requisitos legais como:

- Edital e seus anexos (fl. 176 - 216);
- Publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1981 no dia 11/05/2018 - aviso de licitação (fl. 217);
- Credenciamento dos participantes, Documentação de habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira; credenciamento das participantes com os respectivos documentos jurídicos de habilitação das empresas e documentações de identificação; Cartas propostas das licitantes; Atestados de capacidade técnica, capacidade financeira; Certidões negativas Federais e Estaduais, Municipais, trabalhistas, certidão judicial cível e FGTS (fls. 219 - 407);
- Ata da sessão pública de abertura de envelopes e rodada de lances do dia 24.05.2018 (fls. 408 - 426);
- Propostas consolidadas das empresas vencedoras (fls. 427 - 439);
- Termo de adjudicação pelo pregoeiro, sendo que os itens 3, 10,11, 12, 13,14, 15,18, 22, 48,58, 60, 61 e 87 não foram de adjudicados por estarem acima do termo de referencia (fls. 440 - 447);
- Termos de homologações assinados pelos secretários (fls. 448 - 463);
- Publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios nº 2009, dia 21.06.2018 (fl. 464);
- Declaração de endereço da empresa K G BENTES (fls. 470 - 471).

III – DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA (fls. 465 - 467)

As falhas abaixo apontadas foram:

- Termo de referência geral sem assinaturas:
  - Sanada termo de referência geral, emitido pela SEMGOF (fl. 070 - 083);
- Mapas de levantamento preliminar de preços de mercado, sem assinaturas:
  - Sanada as fls. 004, 016, 034 e 062.
- Ausência da Portaria do fiscal da SEMC:
  - Sanada as fl. 069.
- Itens adjudicados acima do termo de referência: 01, 16, 20, 29:
  - **Manifestação do pregoeiro –** Os preços adjudicados forem maiores do que o termo de referência, "***De tal sorte que reitera sua decisão o Pregoeiro de adjudicar todos os itens aos licitantes vencedores, pois entende não haver prejuízos para ao ente publico nem tão pouco sobre preço ou preços fora da realidade do mercado local***". (fls. 468 - 469).
- Falta de numeração no processo:
  - Sanada.

IV – DA ANÁLISE DOS CONTRATOS

- Constatou-se que os Contratos se encontram elaborados corretamente com observância das cláusulas obrigatórias e devidamente preenchidos com os dados das empresas: Branco & Correa LTDA, K G Bentes e E PEREIRA MATOS COMERCIO ME, conforme preceitua o art. 55 da Lei 8.666/93. Publicação dos extratos dos contratos (**SMT e SEMTUR**) no Diário oficial dos Municípios nº 2041 de 06.08.2018 (sem paginação)
- Despacho do Secretário Municipal de Cultura Luís Alberto Mota Figueira – SEMC, informando que quando da assinatura do contrato nº 008/2018 - SEMC, achou desnecessário o item 59 (inseticida, aerossol, próprio para ambiente residencial com 500 ml, caixa com 06 unidades), pelo que decidiu suprimir o referido item.
- Parecer jurídico nº 106/2018 – SEMGOF/NTLC/SEMGOF/WP de 10.08.2018, "**diante das razões apresentadas, esta Procuradoria Jurídica entende ser possível à redução pretendida, visto que a supressão do valor inicial do contrato é de apenas R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), o que corresponde a uma supressão de 7,5%, não ultrapassa assim os limites estabelecidos pela lei nº 8.666/93**".
- Nova homologação da SEMC, no valor de R$ 21.304,70, em 13/08/2018;

❖ Publicação dos extratos dos contratos (**SEMC**) no Diário oficial dos Municípios nº 2049 de 17.08.2018 (sem paginação);
❖ Vigência do contrato nº 008/2018 – SEMC **07/08/2018 a 31/12/2018.**

V - DA CONCLUSÃO

Diante da análise constatou-se que o processo licitatório e os contratos oriundos do Pregão Presencial nº 011/2018 – SEMGOF encontram-se revestidos das formalidades legais, nas fases interna e externa**. Recomenda-se: emissão de empenhos e que sejam anexados ao processo;** Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência. **RESSALTAMOS que a pasta do processo deve conter no máximo 300 folhas, de acordo com a resolução 5.075/TCM**.

Santarém (PA), 22 de Agosto de 2018.

Rosidelma Cerqueira de S. dos Santos
Analista de Controle Interno
Matricula nº 83.760

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018